



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 246, DE 22 DEZEMBRO DE 2021

Publicado em: 23, 12, 21
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1348 Pág. 01

“Fixa o valor da UFMI para o exercício de 2022”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 3º da Lei nº 3.375, de 14 de dezembro de 2001, com redação alterada pela Lei nº 6.115, de 14 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º É fixado em R\$ 5,53 (Cinco reais e cinquenta e três centavos) o valor da UFMI - Unidade Fiscal do Município de Itapira - para o exercício de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 208 de 05 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 22 de dezembro de 2021.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

